

PORTARIA Nº 036/2022

*Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidora do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, **Lisemari Pires Cardoso** RG: 5144681-0, conforme especificado no processo nº 18.462.573-3, com fruição no período de 03/03/2022 a 31/05/2022.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, em atenção ao exposto no processo nº 18.462.573-3,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença especial a servidora abaixo relacionada:

NOME/RG: LISEMARI PIRES CARDOSO / 51446810
LF: 1
PROTOCOLO: 18.462.573-3
DIAS: 090
PERIODO AQUISITIVO: 30/01/2011 a 29/01/2016
FRUIÇÃO: 03/03/2022 a 31/05/2022

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2022.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná